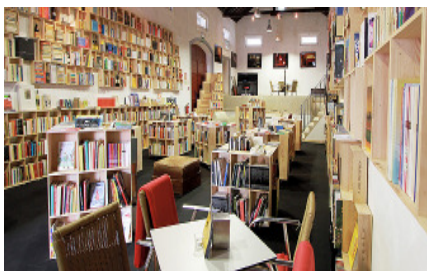




ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



2018-2021

Índice

Introdução	3
Orçamento	9
Receita	11
Despesa	15
Grandes Opções do Plano	18
Quadro Plurianual de Programação Orçamental	21
ANEXOS	22
Mapa das entidades participadas	
Mapa previsional de encargos com empréstimos	
Lista de processos judiciais em curso (Responsabilidades contingentes)	
ORÇAMENTO DA ÓBIDOS CRIATIVA, EEM	
ORÇAMENTO DA OBITEC	



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

E

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

Para o próximo quadriénio vislumbra-se um cenário macroeconómico internacional um pouco mais favorável ao investimento, que certamente se traduzirá num maior crescimento também para o Concelho. Maior, note-se... pois no Concelho de Óbidos já tem sido notório o crescimento nestes últimos anos. As anteriores e atuais políticas e estratégias do Executivo têm dado os seus frutos e o Orçamento para 2018-2021 assim o evidencia e dá continuidade.

Não cabe ao Município substituir-se aos investidores ou aos empregadores, mas antes criar as condições mais favoráveis à atração de investimento para o Concelho, à potenciação de criação de emprego, à fixação e melhoria de qualidade de vida das famílias, à melhor Educação para as crianças, à melhor assistência para os idosos, ao fomento do empreendedorismo jovem...

Em 2009, os dados estatísticos informam a existência de 1.507 empresas em Óbidos... em 2015 eram 1.665. A taxa de desemprego nacional é de 8,9%... em Óbidos é de 6,72%.

Num contexto evolucionar que tem sido pouco favorável ao crescimento da Receita, coube e cabe ao Executivo encontrar as soluções necessárias á prossecução dos seus objetivos.

Ao nível externo, a obtenção de financiamento para investimentos estruturantes revelou-se essencial para a execução do PEDU.

Ao nível da gestão interna, e para o cumprimento dos limites legais impostos nos últimos anos, bem como para a redução da dívida total, têm sido implementadas estratégias de gestão que permitam a manutenção de uma saúde financeira duradoura e estruturada.

O reconhecimento nacional e internacional do potencial de Óbidos tem catapultado o Concelho para níveis que muitos considerariam inatingíveis.

Este trabalho tem o contributo de todos e é em prol de todos.

Introdução

Os documentos previsionais do Município de Óbidos para o próximo quadriénio de 2018 a 2021, consubstanciados nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e posteriores alterações e Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, respeitando os princípios da estabilidade orçamental, previsto no artigo 5.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, da autonomia financeira (artigo 6.º), do equilíbrio orçamental (artigo 40.º conjugado com o artigo 83.º), da anualidade e plurianualidade (artigo 41.º), da unidade e universalidade (artigo 42.º) e da não consignação (artigo 43.º). Foram ainda considerados os artigos 46.º e 64.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, bem como o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril.

Para além de cumprirem com as determinações legais, foram desenhados obrigatoriamente numa perspetiva de continuidade de contenção de despesas de funcionamento. Fazem parte integrante do orçamento municipal, o presente relatório, os mapas orçamentais do Município e as normas de execução orçamental para 2018. Inclui também, como anexos, os orçamentos da empresa municipal Óbidos Criativa – EM e da associação OBITEC, bem como o mapa das entidades participadas pelo município.

Refere-se ainda que estes serão os últimos documentos previsionais a apresentar no modelo POCAL, uma vez que já em 1 de janeiro de 2018 entrará em vigor o novo sistema contabilístico, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, obrigando, entre outras, a apresentação dos documentos adaptada à nova realidade.

De salientar um facto de notável importância para a gestão do Município, que foi a saída do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) desde agosto de 2017, devido ao consecutivo cumprimento dos limites trimestrais da dívida total aferidos pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Esta situação permite maior liberdade de alocação dos recursos financeiros disponíveis de acordo com as necessidades identificadas pelo Executivo Municipal, sempre numa perspetiva de maximização de recursos e resultados, com a minimização de custos.

Os documentos previsionais são desenhados numa base de objetivos, programas, projetos e ações que refletem as políticas e prioridades setoriais definidas pelo Executivo e que veem sendo executadas nos últimos anos. Apesar de ser um quadriénio com um novo Executivo, a estratégia e plano de ação para o Concelho mantêm-se no rumo anteriormente delineado e que permite continuar a “desenhar” a Missão e os Objetivos do Município.

O Executivo traçou Objetivos Estratégicos para o atual mandato, que corresponde ao quadriênio 2018 -2021 dos documentos previsionais, onde pretende relevar os Eixos determinantes que estão na sua génese:

✓ **Desenvolvimento Económico e Natural – Turismo, Património e Cultura, Agricultura, Parque Tecnológico, Sustentabilidade, Lagoa de Óbidos**

No Turismo, a estratégia Óbidos Vila Literária marcou todas as áreas de desenvolvimento, dando um destaque inevitável ao setor do turismo. A distinção da UNESCO, a 11 de dezembro de 2015, classificando Óbidos como Cidade Criativa da Literatura, confirmou o sucesso da estratégia traçada e projetou Óbidos para o mundo, figurando agora ao lado de cidades como Praga, Melbourne, Barcelona ou Dublin. Podemos, ainda, evidenciar um trabalho desenvolvido na área do Turismo Cultural e da Literatura, tendo sido criados, para o efeito, dois grandes eventos de referência, o FOLIO – Festival Literário Internacional de Óbidos e o Latitudes – Festival de Literatura de Viagens e Viajantes. Por outro lado, recebemos a visita de jornalistas estrangeiros, resultando num aumento de notícias publicadas sobre Óbidos em revistas internacionais. Por fim, o reforço das parcerias com operadores turísticos e unidades hoteleiras da região, bem como o aumento significativo da visita de turistas de várias nacionalidades a Óbidos, ao longo de todo o ano, acabaram por reduzir a duração do tempo de época baixa acentuada e ajudou a posicionar este concelho como um destino turístico de excelência.

No Património e Cultura, os últimos quatro anos foram marcados pela valorização do nosso património material e imaterial. Foram caiados os edificios públicos e religiosos e o Município incentivou os particulares a seguirem o exemplo. Com apoio financeiro do Município, foi possível restaurar as igrejas do Vau e de A-dos Negros e, mesmo sem financiamento proveniente do setor público, foi possível obter o apoio necessário para as obras de restauro do Santuário do Senhor Jesus da Pedra. Por outro lado, a muralha vai finalmente ser intervencionada. Foi ainda estabelecida uma parceria com o Instituto Politécnico de Tomar que permitiu o restauro de obras de arte e um plano de intervenção e restauro do acervo religioso.

A Agricultura é um setor estratégico fundamental para alavancar a economia local. Num território rural, a agricultura tem de se ligar a toda a estratégia: tecnológica, educativa, turística, económica e social. É nossa missão apoiar a promoção e competitividade deste setor, bem como dos serviços e bens que presta à sociedade. Queremos recuperar a ligação entre organizações de agricultores e desempenhar um papel ainda mais relevante no fortalecimento de um associativismo agrícola. Consideramos a agricultura e a floresta, a valorização do ambiente, o lazer e turismo, e os serviços de proximidade, como atividades fundamentais a desenvolver na construção de um meio rural sustentável.

O Parque Tecnológico de Óbidos é o primeiro parque do país a ter na entidade gestora duas universidades, um politécnico e uma escola técnica. A sua localização e posicionamento global, particularmente direcionado para as indústrias criativas, permitem diferenciá-lo dos parques existentes.

Nestes últimos anos, assistimos a um trabalho de forte articulação entre os municípios de Óbidos e Caldas da Rainha. O resultado deste trabalho permitiu a dragagem do corpo inferior da lagoa cuja segunda fase será concluída em 2018.

Ainda neste último ano, debatemo-nos por uma revisão do POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira, mais amiga da Lagoa e das atividades económicas existentes neste ecossistema. É importante lembrar que, com esta revisão, impusemos para que não fosse interdita a atividade piscatória e de navegabilidade em mais de 2/3 da lagoa. Defendemos, com sucesso, a existência de um espaço para criação de bivalves em regime extensivo que ficou consignado e fechámos, com sucesso, a repartição equitativa dos dragados entre Óbidos e Caldas da Rainha. Conseguimos que ficasse consignado em plano a ligação das duas margens da lagoa.

Continuaremos a delinear e investir numa estratégia de gestão sustentável deste ecossistema, que possibilite a salvaguarda de habitats e espécies integradas na Lagoa e que potencie, simultaneamente, um conjunto de atividades de turismo ambiental e de incentivo e apoio à atividade de pescadores e mariscadores da lagoa.

Mantemos a nossa ligação com o Município de Caldas da Rainha para a aquisição de uma draga que permita fazer as dragagens permanentes de que a lagoa precisa.

✓ **Sustentabilidade**

A estratégia para a sustentabilidade passa por uma abordagem estruturada, criativa e integradora que proporcione a preservação e salvaguarda do ambiente e, simultaneamente, potencie o investimento e a atracção de potencial humano e económico para o concelho. No domínio do ambiente e desenvolvimento sustentável, as medidas a desencadear assentam em várias áreas de atuação, como sejam, os resíduos, a eficiência energética e integração de energias renováveis na produção de energia, entre outros domínios com potencial de intervenção.

✓ **Desenvolvimento Social**

O executivo tem vindo a seguir uma política de continuidade nos apoios sociais nos mais de 12 programas. No último mandato aprofundou estes programas apoiando ainda mais, investindo mais de 2,7M€, porque esta Câmara Municipal entende que este investimento era absolutamente necessário. Para além da criação de três programas: Apoio aos medicamentos, Apoio Psicológico às famílias e o programa um amigo especial, propõe-se:

- A comparticipação financeira à construção de lares que obtenham financiamento Europeu;
- O aumento do número de atividades e utentes do programa melhor idade;
- A melhoria da rede de transportes e integração com os municípios vizinhos;
- A criação de hortas biológicas com fins didáticos, pedagógicos e sociais em todo o território do concelho;
- O aumento dos apoios no âmbito do programa de Bolsas de estudo;
- O aumento do número de casas reabilitadas no âmbito do programa Re-Habitar;
- A criação de um novo espaço F(Felicidade) - O espaço será equipado com um conjunto de ateliers (música, dança, expressão plástica, pintura, ilustração e literatura), destinado a todas as pessoas desempregadas, jovens em risco e com necessidades especiais ao nível psicológico e à população tenham problemas de

natureza psicológica. O grande objetivo deste programa passa pela melhor integração desta população na sociedade e promoção da felicidade;

- A criação de um programa felicidade a Sorrir - Trata-se de um programa de intervenção na saúde oral, para as crianças e jovens do nosso agrupamento, bem como aos agregados familiares que comprovem o seu baixo rendimento

✓ **Educação**

Uma das grandes marcas deste mandato é a territorialização. Olhámos o território; pensámos o território; potenciámos o território; cruzámos todas as áreas do território. Assim, afirmámos o lugar e as pessoas. Pretendemos para Óbidos uma melhor escola pública, que dê resposta a cada um dos alunos, e que respeite os direitos de toda a comunidade educativa e valorize cada um – alunos, professores, animadores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e comunidade local.

✓ **Desenvolvimento Comunitário**

O que faz os lugares são as pessoas e as suas memórias; a sua identidade. Assim, decidimos apostar na valorização dos lugares: recuperámos e demos significado às tradições, aos rituais, às estórias locais, aos produtos endógenos. Fomos buscar profissionais para trabalharem com as comunidades, para explorar e ressignificar cada gesto ancestral, devolvendo o orgulho de fazer parte de cada uma das vilas e aldeias do concelho, numa verdadeira dinâmica de território que se (re)conhece e se reinventa. É esta estratégia que desemboca no Desenvolvimento Comunitário.

✓ **Saúde e Bem-Estar**

O programa “ÓBIDOS +ATIVO” promove a prática desportiva, os estilos de vida saudável, contribuindo para a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar físico, psíquico e social da população. Envolve áreas como o Desporto, Saúde, Educação, Lazer, Solidariedade, Natureza, Turismo, Economia e apresenta dois grandes objetivos: a promoção da saúde e bem-estar e o desenvolvimento desportivo. Engloba ainda um

conjunto de medidas, procurando envolver todas as faixas etárias, e trabalhará em parceria com Associações, Juntas de Freguesia, empresas e outras instituições.

O apoio a Instituições / Clubes / Associações vocacionados para o rendimento desportivo e com projetos de formação desportiva, o aumento da taxa de participação desportiva da população em geral e a sensibilização e promoção da prática desportiva nos segmentos da população pouco motivados, assim como a promoção e apoio a eventos (local, nacional e internacional), são prioritários para o desenvolvimento do Concelho.

O ÓBIDOS +ATIVO não esquece o importante papel da promoção da saúde e da prática desportiva em ambiente escolar, seja pela sua função integradora e geradora de hábitos saudáveis, seja para o surgimento de novos interesses e talentos desportivos pelo papel decisivo que a Saúde e o Desporto desempenham na formação para a cidadania.

✓ **Regeneração e Requalificação Urbana**

O Gabinete de Ativação do Território de Óbidos (GATO) visa criar condições nas nossas aldeias e vilas, bem como atrair a vinda de jovens para o nosso concelho. Na última década, foram implementadas políticas para contrariar o saldo fisiológico negativo. Esta estratégia passou pela regeneração urbana através da recuperação de prédios inabitáveis, ocupação de prédios devolutos, criação de novas centralidades nas nossas vilas e aldeias, recuperação de tradições como fator de desenvolvimento social, cultural e económico. Para o efeito, foram criadas 22 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em todo o concelho, onde é possível usufruir de um conjunto de benefícios fiscais, isenções de taxas municipais e obter apoios para reabilitar imóveis.

O GATO tem quatro grandes eixos, que passam por apresentar no âmbito da reabilitação os apoios financeiros existentes, acelerar todo o processo de licenciamento urbanístico, com prazos mais reduzidos, benefícios fiscais, como a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), isenção do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas (IMT) e isenção de Taxas de Licenciamento. Haverá ainda

outros benefícios fiscais, como a isenção de IRC, redução e dedução do IRS e redução do IVA nas empreitadas de reabilitação e uma plataforma que serve para atrair novos públicos para o concelho. Na verdade, o território e o seu ordenamento não podem ser vistos apenas no âmbito do urbanismo.

Hoje, o território é o conjunto do património material e imaterial. O ordenamento do território passa pelo urbanismo no âmbito da revitalização urbana, onde interagem as obras particulares, as obras públicas, uma política de solos de gestão de florestas, espaços verdes, ambiente e agricultura em simbiose com o saber, saber fazer e tradições.

✓ **Governança**

Os municípios esperam sempre mais e melhor do poder local. Nesse sentido, temos vindo a aprofundar uma política de proximidade com os nossos concidadãos. Defendemos uma relação direta entre administrador e administrado e que deverá ser objeto de avaliação constante, procurando sempre a sua melhoria contínua, na resolução dos seus problemas.

Temos o dever de informar, ouvir e perceber as pretensões dos cidadãos, criando mecanismos de cidadania participativa formais e informais, de modo a cumprir os objetivos estabelecidos no nosso programa.

Não podemos ficar alheios às exigências dos cidadãos, sob pena de aprofundarmos o défice democrático e de legitimidade. Este sentido de responsabilidade e ética deve ser encarado com elemento distintivo da nossa candidatura, criando serviços de qualidade e de confiança.

Pretendemos uma governação responsável, transparente, eficaz, eficiente, pró-ativa, equitativa, inclusiva, participada e orientada para o consenso.

ORÇAMENTO

O Orçamento para 2018 apresenta um valor global de 17.504.030,08€. Este valor total é o resultado da harmonia entre o Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa, de forma a dar cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental, mas também de forma a garantir o financiamento da Despesa por parte da Receita, mantendo uma estrutura orçamental estável e uma elevada execução.

A previsão orçamental para 2018, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

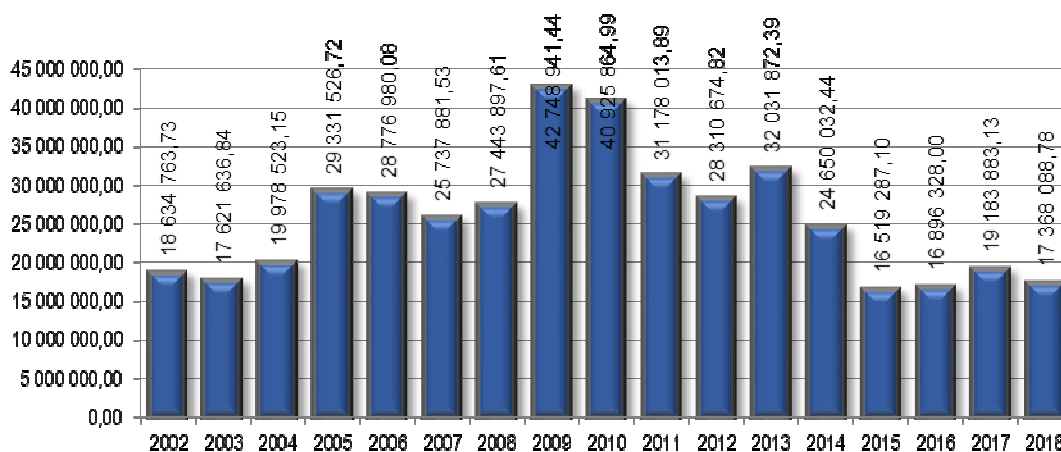
Quadro 1 – Resumo do Orçamento para 2018

Un: Euro

	RECEITA	DESPESA
Corrente	12 863 842,97	11 859 422,76
Capital	4 632 687,11	5 644 607,32
RnAP	7 500,00	0,00
TOTAL	17 504 030,08	17 504 030,08

Para um melhor enquadramento dos valores apresentados, resume-se a evolução dos valores orçamentados nos últimos 10 anos.

Gráfico 1 – Evolução do valor global do Orçamento (2009 a 2018)



RECEITA

A estrutura orçamental respeita as regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

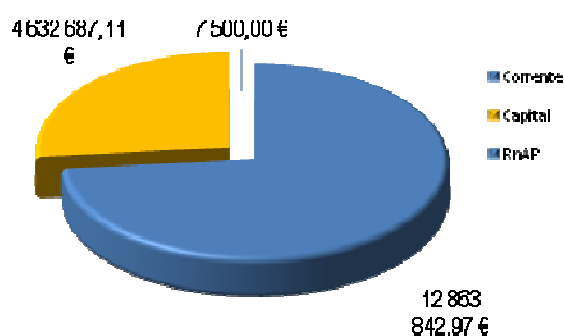
“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Verificação DO equilíbrio orçamental para 2018

	2018
Receita corrente bruta prevista	12 863 842,97
Amortizações previstas	988 006,06
Despesa corrente máxima	11 875 836,91
DESPESA CORRENTE ORÇAMENTADA	11 859 422,76
Verificação Equilíbrio orçamental	SIM

Gráfico 2 – Repartição da receita



O Orçamento da Receita é o documento que espelha a estrutura de financiamento da atividade municipal. Ou seja, é o documento que traduz a viabilidade de pôr em prática o plano de ação do Executivo. O rigor

na sua previsão, para além do previsto nas regras previsionais e nas restantes disposições legais é de importância determinante para a futura garantia de uma saudável performance financeira.

Quadro 2 – Comparativo das Receitas 2017/2018

Un: Euro

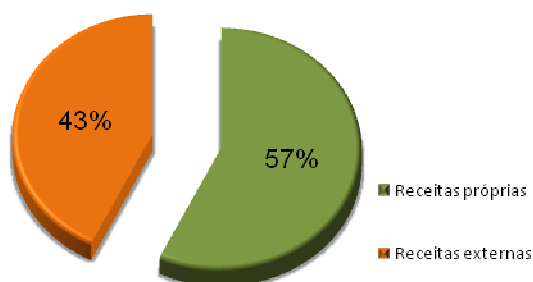
RECEITA		2017	2018	Variação €	Variação %	Peso %
01	Impostos Diretos	5 176 444,35	5 012 893,64	-163 550,71	-3,16%	28,64%
02	Impostos Indiretos	52 742,66	64 156,30	11 413,64	21,64%	0,37%
04	Taxas, multas e outras penalidades	165 296,63	226 947,20	61 650,57	37,30%	1,30%
05	Rendimentos de propriedade	571 000,00	571 900,00	900,00	0,16%	3,27%
06	Transferências correntes	4 160 281,05	4 069 245,83	-91 035,22	-2,19%	23,25%
07	Venda de bens de serviços correntes	3 053 970,01	2 808 700,00	-245 270,01	-8,03%	16,05%
08	Outras receitas correntes	170 000,00	110 000,00	-60 000,00	-35,29%	0,63%
TOTAL Receitas correntes		13 349 734,70	12 863 842,97	-485 891,73	-3,64%	73,49%
09	Venda de bens de investimento	43 180,54	264 074,38	220 893,84	511,56%	1,51%
10	Transferências de capital	3 730 392,30	3 013 348,40	-717 043,90	-19,22%	17,22%
11	Ativos financeiros	3 500,00	3 600,00	100,00	2,86%	0,02%
12	Passivos financeiros	200,00	350 768,33	350 568,33	175284,17%	2,00%
13	Outras receitas de capital	2 055 875,59	1 000 896,00	-1 054 979,59	-51,32%	5,72%
TOTAL Receitas capital		5 833 148,43	4 632 687,11	-1 200 461,32	-20,58%	26,47%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	7 500,00	6 500,00	650,00%	0,04%
TOTAL Outras Receitas		1 000,00	7 500,00	6 500,00	650,00%	0,04%
TOTAL GERAL RECEITA		19 183 883,13	17 504 030,08	-1 679 853,05	-8,76%	100,00%

Os mapas apresentados no documento em apreço, quer na receita quer na despesa, comparam as dotações previstas em cada ano e não a execução das mesmas, que será objeto de análise a quando da prestação de contas. Assim, permite-se uma correta comparação entre valores orçamentados em cada ano e respetiva evolução.

A previsão da receita dos agrupamentos 01 a 04 é efetuada de acordo com alínea a) do ponto 3.3 das regras previsionais que constam do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). Mantendo-se inalteradas as taxas de IMI e derrama a aplicar em 2018, conforme deliberação da Câmara Municipal, não há lugar a ajustes na previsão dos impostos diretos. Do mesmo modo, não tendo ocorrido atualização da tabela de taxas, também não haverá alteração ao cálculo previsional dos impostos diretos e das taxas. As alíneas seguintes das regras previsionais foram igualmente consideradas na elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa para 2018.

Da receita orçada, cerca de 74% corresponde a receitas correntes, sendo importante destacar o peso das receitas próprias na estrutura orçamental.

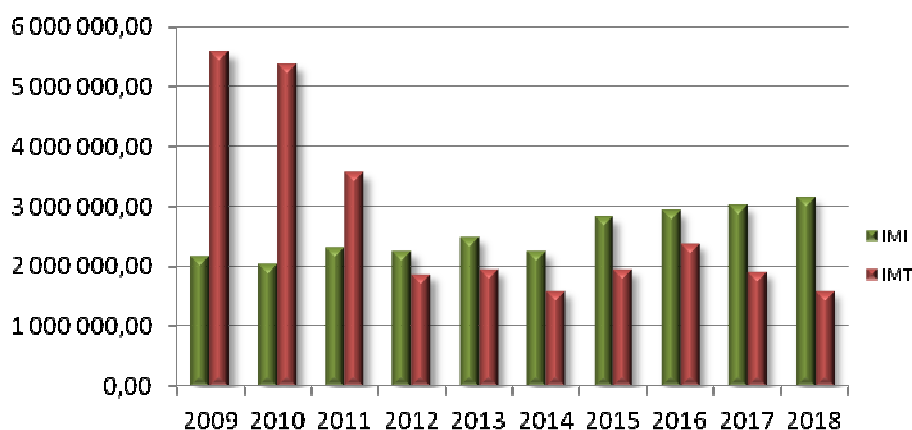
Gráfico 3 – Peso das receitas próprias no total da receita



As receitas próprias correspondem a 57% do Orçamento da receita e refletem a capacidade do município em gerar receitas próprias, traduzindo uma menor dependência do exterior para financiar o seu funcionamento.

A tendência de decréscimo das receitas provenientes dos impostos diretos mantém-se, tal como nestes últimos anos, apesar de se notar uma pequena reversão da tendência no que concerne ao IMT. Nos últimos meses de 2017 notou-se uma suave evolução positiva, embora ainda sem repercussões ao nível das previsões para o ano 2018.

Gráfico 4 – Evolução da previsão dos Impostos Diretos - IMI e IMT (2009-2018)

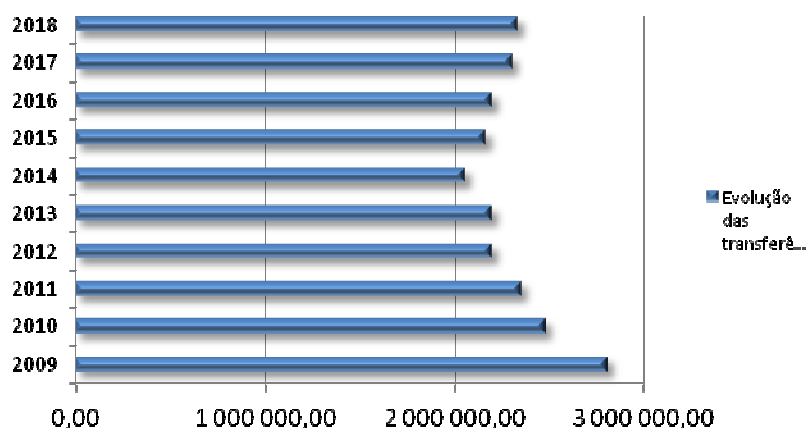


No que concerne às transferências do Orçamento do Estado, e comparativamente com 2009, em 2018 estas são inferiores em 473.410€, ou seja, são inferiores em 17%.

Considerando que as receitas dos impostos diretos também diminuíram cerca de 39% face ao ano de 2009, traduzindo-se numa quebra de receita corrente de aproximadamente 2,9M€ e

considerando o decréscimo das transferências do Orçamento do Estado nestes últimos anos, conclui-se que as receitas correntes, comparando com os valores de há 10 anos, tiveram um decréscimo de cerca de 3,4M€, correspondente a uma diminuição de 26%.

Gráfico 5 – Evolução das transferências do Orçamento do Estado (2009-2018)



No que respeita às receitas de capital, estas registam a previsão de alienação imóveis de acordo com o artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 que, aliás, se mantém no documento já aprovado para 2018.

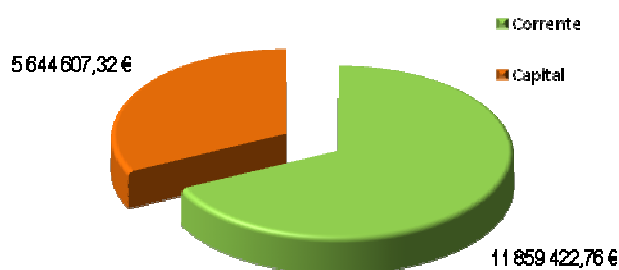
O maior peso das receitas de capital será o das transferências correspondentes ao financiamento comunitário e/ou por parte da Administração Central de investimentos enquadrados no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para Óbidos.

De referir que as outras receitas de capital incluem um valor expectável de recebimento em 2018 de parte do montante caucionado no âmbito do processo para compensação de urbanização das infraestruturas do Bom Sucesso – 2.ª fase, faturas à Proturis.

DESPESA

O Orçamento da Despesa reflete e resume de toda a atividade municipal, corrente e de investimento, e terá que manter uma estrutura consubstanciada na previsão da receita, de modo a que sejam cumpridos os pressupostos legais e que a sua solidez estrutural seja garantida. A repartição do orçamento da despesa corresponde a 68% de despesa corrente e a 32% da despesa de capital.

Gráfico 6 – Repartição da despesa



Quadro 4 - Comparativo das Despesas 2016/2017

Un: Euro

DESPESA		2017	2018	Variação €	Variação %	Peso %
01	Despesas com pessoal	5 115 288,45	5 344 414,63	229 126,18	4,48%	30,53%
02	Aquisição de bens e serviços	5 449 646,64	4 984 283,96	-465 362,68	-8,54%	28,48%
03	Juros e outros encargos	141 701,85	122 107,87	-19 593,98	-13,83%	0,70%
04	Transferências correntes	1 007 102,12	1 081 316,30	74 214,18	7,37%	6,18%
05	Subsídios	37 800,00	300,00	-37 500,00	-99,21%	0,00%
06	Outras despesas correntes	524 467,90	327 000,00	-197 467,90	-37,65%	1,87%
TOTAL Despesas correntes		12 276 006,96	11 859 422,76	-416 584,20	-3,39%	67,75%
07	Aquisição de bens de capital	4 855 850,35	3 810 433,58	-1 045 416,77	-21,53%	21,77%
08	Transferências de capital	922 375,76	773 395,68	-148 980,08	-16,15%	4,42%
09	Ativos financeiros	144 644,00	72 272,00	-72 372,00	-50,03%	0,41%
10	Passivos financeiros	983 006,06	988 006,06	5 000,00	0,51%	5,64%
11	Outras despesas de capital	2 000,00	500,00	-1 500,00	100,00%	0,00%
TOTAL Despesas capital		6 907 876,17	5 644 607,32	-1 263 268,85	-18,29%	32,25%
TOTAL GERAL DESPESA		19 183 883,13	17 504 030,08	-1 679 853,05	-8,76%	100,00%

Da análise ao orçamento da despesa regista-se que as principais rubricas que compõem a despesa são as despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços correntes e a aquisição de bens de capital, com 30,53%, 28,48% e 21,77% respetivamente, das despesas totais.

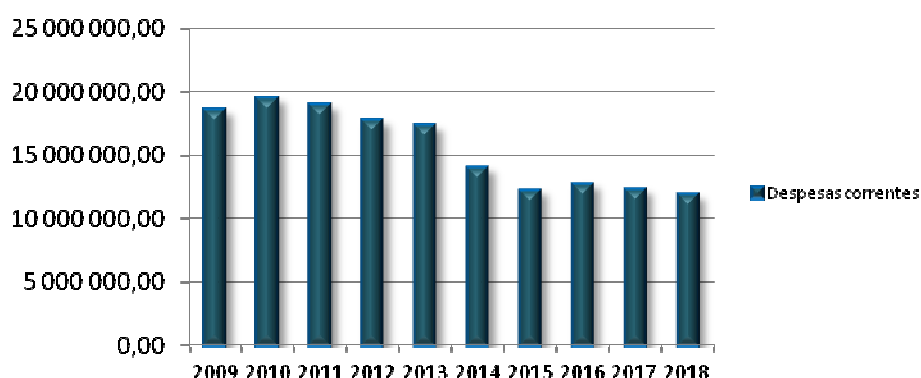
No âmbito das despesas correntes, verifica-se um decréscimo, cerca de 3,39% face ao ano anterior, influenciado sobretudo pela diminuição da previsão das aquisições de bens e serviços.

Efetuada uma análise aos valores previsionais dos últimos 10 anos, constata-se que tem persistido uma tendência de evolução de redução da despesa corrente, destacando-se a diminuição das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços correntes e sobretudo dos subsídios a entidades empresariais municipais, que deixaram de existir.

A racionalização e eficiência de meios humanos, bem como as imposições legais, têm obrigado a uma diminuição das despesas com pessoal sem que tenham sido penalizados a qualidade ou a quantidade dos serviços prestados à população. O ligeiro aumento face ao ano anterior espelha a reposição salarial prevista no Orçamento do Estado para 2018, já aprovado.

Desde a adesão ao PAEL, em 2013, que este Município tem tentado, e tem conseguido, diminuir a despesa corrente com a aquisição de bens e serviços e as despesas correntes de forma geral.

Gráfico 7 – Evolução das despesas correntes (2009-2018)



No contexto das despesas de capital, o Plano Plurianual de Investimentos preconiza os investimentos já em fase de execução, financiados no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, bem como os investimentos necessários nas redes de água e saneamento, na saúde e bem-estar/desporto, da rede viária e na delegação de competências nas freguesias.



Os investimentos nas freguesias mantêm-se bem patentes no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde a intervenção do Município se prevê crescente e dinâmica numa perspetiva de proximidade e de resposta mais direta às necessidades dos munícipes.

De referir que os ativos financeiros refletem a participação de capital no Fundo de Apoio Municipal (FAM) aprovado pela Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.

Os passivos financeiros espelham apenas o regular e previsto cumprimento dos planos do serviço da dívida dos empréstimos em vigor.

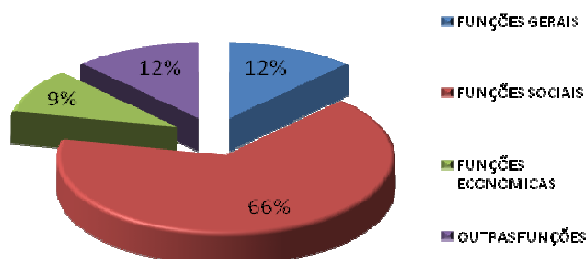
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem as atividades mais relevantes e os investimentos: Plano de Atividades Municipais (PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Quadro 5 – GOP por funções

Objetivo	Funções	Global	Peso%
1	FUNÇÕES GERAIS	1 199 944,51	12%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	6 436 183,31	66%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	922 561,89	9%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 188 695,85	12%
		9 747 385,56	100%

Gráfico 8 – GOP repartido por funções (%)



Da leitura do quadro e dos gráficos acima, podemos inferir que as funções sociais absorvem parte expressiva do valor das GOP (66%), seguidas das funções gerais e das outras funções ambas com 12% e das funções económicas, com 9%.

A classificação funcional das GOP obedece ao classificador do POCAL, pelo que carece de uma análise mais detalhada para se verificar quais as ações incluídas em cada uma das classificações funcionais. Vejamos as funções económicas, cuja designação *per si*, poderá levar à conclusão errada de que o presente Executivo irá investir menos nestas funções, quando o que efetivamente se regista é tão somente uma redução da despesa com iluminação pública, resultante do esforço de eficiência energética. Também ainda em exemplo, as outras funções terão obrigatoriamente que ter um peso significativo no total das GOP, já que incluem os acordos de execução e os contratos interadministrativos com as Freguesias, bem como os protocolos com os Bombeiros, Fábrica da Igreja ou outras entidades legalmente constituídas.

Quadro 6 – GOP – Valores por objetivos e programas

Obj/Prog / Proj	Funções	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	Peso no total das GOP
1	FUNÇÕES GERAIS	1 199 944,51	1 199 944,51	0,00	12%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 199 944,51	1 199 944,51	0,00	12%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 199 944,51	1 199 944,51	0,00	12%
1.1.1.1.	SERVIÇOS GERAIS	1 074 744,51	1 074 744,51	0,00	11%
1.1.1.2.	INOV ÓBIDOS - GOVERNANÇA	24 500,00	24 500,00	0,00	0%
1.1.1.3.	PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS	75 700,00	75 700,00	0,00	1%
1.1.1.4.	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	25 000,00	25 000,00	0,00	0%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	11 981 183,31	6 436 183,31	5 545 000,00	66%
2.1.	EDUCAÇÃO	1 401 967,01	901 967,01	500 000,00	9%
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	706 627,01	206 627,01	500 000,00	2%
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	706 627,01	206 627,01	500 000,00	2%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	695 340,00	695 340,00	0,00	7%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	2 712 022,48	2 412 022,48	300 000,00	25%
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	2 712 022,48	2 412 022,48	300 000,00	25%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	7 659 533,82	2 944 533,82	4 715 000,00	30%
2.4.1.	HABITAÇÃO	15 000,00	15 000,00	0,00	0%
2.4.1.1.	HABITAÇÃO SOCIAL	15 000,00	15 000,00	0,00	0%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 967 668,72	1 117 668,72	850 000,00	11%
2.4.2.1.	REQUALIFICAÇÃO URBANA	251 163,79	251 163,79	0,00	3%
2.4.2.2.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO	1 716 504,93	866 504,93	850 000,00	9%
2.4.3.	SANEAMENTO	2 228 215,10	598 215,10	1 630 000,00	6%
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 811 600,00	681 600,00	2 130 000,00	7%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	600 100,00	495 100,00	105 000,00	5%
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	36 950,00	36 950,00	0,00	0%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	207 660,00	177 660,00	30 000,00	2%
2.5.1.	CULTURA	52 660,00	52 660,00	0,00	1%
2.5.1.4.	CULTURA	30 160,00	30 160,00	0,00	0%
2.5.1.5.	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22 500,00	22 500,00	0,00	0%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	155 000,00	125 000,00	30 000,00	1%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	922 561,89	922 561,89	0,00	9%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	716 434,61	716 434,61	0,00	7%
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	716 434,61	716 434,61	0,00	7%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	206 127,28	206 127,28	0,00	2%
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	206 127,28	206 127,28	0,00	2%
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA	206 127,28	206 127,28	0,00	2%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 188 695,85	1 188 695,85	0,00	12%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	805 565,85	805 565,85	0,00	8%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	383 130,00	383 130,00	0,00	4%
4.3.2.	SUBSÍDIOS E APOIOS DIVERSOS	383 130,00	383 130,00	0,00	4%
TOTAL		15 292 385,56	9 747 385,56	5 545 000,00	100%

As funções sociais (6.436.183,31€) incluem os projetos das Escolas d'Óbidos, os serviços auxiliares de ensino, com as refeições escolares e os transportes escolares, os serviços de ação social com os apoios sociais e o desenvolvimento comunitário, a requalificação urbana, os sistemas de abastecimento e de saneamento

Estão também patentes nesta classificação funcional a Requalificação do Largo de São Marcos, nas Gaeiras, a reabilitação dos antigos armazéns do vinho, em A-da-Gorda, a reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos, a Praça da Criatividade, a requalificação de parte da Estrada Principal, em A-dos-Negros, pavimentação de diversos arruamentos no Concelho, sinalização vertical e horizontal, entre outros.

As dotações não definidas desta classificação funcional representam os projetos com possível financiamento comunitário (ou externo), tais como a conservação de escolas, a reabilitação da Casa dos Seixos na Amoreira, a Casa da Adega em A-dos-Negros, a ampliação e reparação das redes de água e saneamento na Vila e no concelho e o projeto PAYT.

As funções gerais (1.199.944,51€) abrangem as despesas correntes e os investimentos transversais ao município e ao seu funcionamento, a saber, as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, as aquisições de imobilizado, a modernização administrativa, o parque de máquinas e viaturas e os edifícios e instalações municipais.

As transferências para as freguesias (contratos interadministrativos e acordos de execução) e os restantes apoios e subsídios constam das outras funções (1.188.695,85€).

As infraestruturas elétricas e a energia, a rede viária e os transportes urbanos compõem as funções económicas (922.561,89€).

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O quadro plurianual de programação orçamental enquadra-se no âmbito do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). Porém, por falta de regulamentação prevista no artigo 47.º do mesmo diploma, não tem sido possível aferir qual a adequada apresentação de tal documento previsional. Entende-se, assim, que o quadro abaixo evidencia um resumo das receitas e das despesas previstas num horizonte temporal de 4 anos, tendo por base uma atualização pela taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal para o ano 2018.

Num cenário de SNC-AP, certamente o enquadramento e regulamentação legal serão mais específicos nesta matéria.

RECEITA		2018	2019	2020	2021
TOTAL Receitas correntes		12 863 842,97	12 984 800,50	13 107 693,36	13 232 552,50
01	Impostos Diretos	5 012 893,64			
02	Impostos Indiretos	64 156,30			
04	Taxas, multas e outras penalidades	226 947,20			
05	Rendimentos de propriedade	571 900,00			
06	Transferências correntes	4 069 245,83			
07	Venda de bens de serviços correntes	2 808 700,00			
08	Outras receitas correntes	110 000,00			
TOTAL Receitas capital		4 632 687,11	4 350 371,88	4 419 920,23	4 490 581,35
09	Venda de bens de investimento	264 074,38			
10	Transferências de capital	3 013 348,40			
11	Ativos financeiros	3 600,00			
12	Passivos financeiros	350 768,33			
13	Outras receitas de capital	1 000 896,00			
TOTAL Outras Receitas		7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	7 500,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL RECEITA		17 504 030,08	17 342 672,38	17 535 113,59	17 730 633,85
DESPESA		2018	2019	2020	2021
TOTAL Despesas correntes		11 859 422,76	11 612 162,29	11 699 657,91	11 788 553,46
01	Despesas com pessoal	5 344 414,63			
02	Aquisição de bens e serviços	4 984 283,96			
03	Juros e outros encargos	122 107,87			
04	Transferências correntes	1 081 316,30			
05	Subsídios	300,00			
06	Outras despesas correntes	327 000,00			
TOTAL Despesas capital		5 644 607,32	5 705 574,26	5 767 516,67	5 830 450,15
07	Aquisição de bens de capital	3 810 433,58			
08	Transferências de capital	773 395,68			
09	Ativos financeiros	72 272,00			
10	Passivos financeiros	988 006,06			
11	Outras despesas de capital	500,00			
TOTAL GERAL DESPESA		17 504 030,08	17 317 736,55	17 467 174,57	17 619 003,61
Saldo (Receita -despesa)		0,00	24 935,84	67 939,01	111 630,24

ANEXOS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade	NIPC	Participação de capital	
		€	%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4 815,78	0,32%
Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM)	502266694	20 327,63	3,83%
Leader Oeste - Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste*	503281239	60,00	1,27%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	505311593	501 430,00	0,299%
Óbidos Criativa - E.M.	507566343	1 137 886,00	100,00%
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL	500965315	500,00	0,002%
Associação de Fins Específicos - AMO Mais*	506922332	0,00	7,14%
OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia	509016715	332 200,00	96,94%

* Entidades com fundo patrimonial. Não têm capital próprio/social.

MAPA DOS ENCARGOS PREVISIONAIS COM EMPRÉSTIMOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS - PREVISÃO PARA 2018

Caracterização do empréstimo	Data contratação	Prazo cont.	Anos dec.	Visto TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro	Encargos do ano			Dívida a 1 de janeiro	Dívida a 31 de dezembro	Observações
				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado		Amortização	Juros	Total			
A GERAL DE OSITOS	03/05/2000	20	18	1733	20/07/2000	RE.AB.AG.CONC.;CAS.PEL.ÓB.C. CAST.2ºF.INF.B.SUC1º2ºF,GR.(1)	2 493 989,49	2 311 060,04	0,513 %	189 000,00	1 000,00	190 000,00	719 188,15	530 188,15	
CO BPI, S.A.	25/05/2009	15	9	1140	03/09/2009	COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO (1)	986 344,00	986 344,00	1,818 %	97 680,00	9 900,00	107 580,00	680 145,58	582 465,58	
CO BPI, S.A.	25/05/2009	15	9	1140	03/09/2009	COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO (N)	2 003 656,00	2 003 656,00	1,818 %	198 320,00	20 100,00	218 420,00	1 380 901,63	1 182 581,63	
CO BILBAO VIZCAYA ENTARIA PORTUGAL,	05/05/2010	10	8	617	25/06/2010	Req./Melh. Vias,Rem. Redes Saneamento,Eléctrica (N)	2 700 000,00	1 934 216,96	1,735 %	241 777,08	12 000,00	253 777,08	624 591,11	382 814,03	
A GERAL DE OSITOS	16/11/2012	14	6	1620	18/12/2012	PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (N)	2 687 820,63	2 687 820,63	1,870 %	261 228,98	47 564,62	308 793,60	2 351 061,01	2 089 832,03	
A DE CRÉDITO COLA MÚTUO DE DAS DA RAINHA, ÓBIDOS NICHE, CRL	22/12/2016	15	2	2909	07/02/2017	Investimentos no concelho (N)	525 000,00	153 649,78	0,900 %	0,00	4 793,25	4 793,25	153 649,78	525 000,00	Período de utilização de capital de 2 anos
										988 006,06	95 357,87	1 083 363,93	5 909 537,26	5 292 881,42	

LISTA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO (RESPONSABILIDADES CONTINGENTES)

LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES						
PROC. N.º	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	VALOR DA ACÇÃO	ASSUNTO	FASE DO PROCESSO
Proc. 283/10.8BECBR	Carlos Alberto Ferreira da Cruz	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 40 000,00	Alega violação do direito de propriedade, pedindo a entrega da parcela no prazo máximo de 45 dias após a citação sob pena de pagamento de uma sanção pecuniária no valor de € 10.00 por cada dia de atraso e € 10.000 a título de danos não patrimoniais; ou 30.000 a título de danos patrimoniais e 10.000 a título de danos não patrimoniais	Os autos foram recebidos pelo TAF de Leiria, encontrando-se a aguardar a prolação de despacho saneador.
Proc. Oposição 94/01	Município das Caldas da Rainha	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 259 318,58	Reclamação da CM das Caldas da Rainha por uma dívida de consumo de água	Aguarda tramitação judicial.
Proc. Oposição 02/02	Município das Caldas da Rainha	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 412,65	Reclamação da CM das Caldas da Rainha de uma dívida de consumo de água do mês de Agosto de 2001	Aguarda tramitação judicial.
Proc. 394/04.BELRA	Sulóbdos, Lda.	Presidente da CMO e Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 15 000,00	Alega que o Município procedeu de má fé, à acessão industrial imobiliária dos prédios da autora para se apropriar de parte deles, lá edificando infra-estruturas, sem comunicar às legítimas proprietárias. Pede indemnização por contrapartida de todos os seus direitos de propriedade.	Foi proferida sentença favorável ao Município. Em consequência, foi feita renúncia ao mandato por parte do mandatário da autora e foi ordenada a notificação da mesma. Os autos aguardam tramitação judicial
Proc. 429/08.6BELRA	Vitermarco, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 5 237 641,10	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Foi apresentada contestação. Encontrava-se agendada audiência de julgamento para dia 09-09-2015, sendo que a mesma foi desmarcada atendendo a que a sociedade autora foi declarada insolvente por sentença proferida em maio de 2015. O Sr. Administrador de Insolvência nomeado para a administração da sociedade juntou procuração e realizou-se audiência prévia, sem possibilidade de acordo. Não foi agendada data para a audiência de julgamento pois foi deferida a realização de prova pericial do imóvel. Aguarda tramitação.

Proc. 931/08.0BELRA	Vialis, Lda	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 1 738 500,00	Lote G3 - A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Foi apresentada contestação. No desenvolvimento do processo foi tomado conhecimento da decisão judicial que decretou a insolvência da Vialis, Lda. Demos conhecimento ao Tribunal de tal decisão. Os autos foram suspensos para nomeação de patrono pelo Administrador de Insolvência, o que veio a suceder após pedido de apoio judiciário formulado pela Vialis, Lda. Realizaram-se três sessões da audiência de julgamento e foram produzidas alegações. Foi proferida sentença que julgou totalmente improcedente a ação e absolveu o Município de Óbidos de todos os pedidos formulados pela Vialis, Lda. O assistente recorreu desta decisão, foram produzidas alegações por parte do Município e os autos foram remetidos ao Tribunal Central Administrativo. Aguarda tramitação.
Proc. 659/09.3BELRA	Charles Octave Camille Albert e outros	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 36 859,44	Reclama o pagamento de uma indemnização no valor de € 36,859,44 por danos morais e patrimoniais decorrentes do licenciamento da edificação dos lotes G1, G2 e G3 do Bom Sucesso	Foi apresentada contestação, os autos aguardam tramitação judicial. Audiência prévia no dia 04/04/2014. Notificação em janeiro de 2014 de que havia sido dada sem efeito a diligência e da suspensão da instância, em virtude do falecimento do autor. Foi proferido despacho que ordenou a extinção dos autos com a consequente absolvição do Município. Desta decisão foi interposto recurso para o TCA Sul, por parte da autora Ghislaine Barry e foram apresentadas alegações em nome do Município. Foi proferido parecer por parte do MP junto do TCA Sul e foi apresentada resposta em nome do Município. Os autos aguardam tramitação judicial.
Proc. 853/09.7BELRA	Ceraponte, Cerâmica da Ponte, Lda	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 85 052,15	Pede a reconstrução, no prazo máximo de 30 dias, do processo de licenciamento em termos que permitam a emissão da licença de utilização, sem ter de pagar qualquer tipo de taxas ou encargos	Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.
Proc. 1750/10.9BELRA	Construções 91 - Empreendimentos Imobiliários, Lda	Município de Óbidos e outros	TAF de Leiria	€ 87 858,39	Declaração de extinção da garantia bancária nº 54009900079, apresentada no processo de licenciamento referente aos lotes identificados por G's.	Foi apresentada contestação, realizou-se a audiência prévia e a primeira sessão da audiência de julgamento. Foi realizada audiência prévia e duas sessões de julgamento. No passado dia 03-06-2016 houve notificação da sentença que julgou procedente a ação. Esta decisão não transitou em julgado estando a ser ponderada a possibilidade de recurso.
Proc. 475/11.2BELRA	Francisco de Oliveira Duarte	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 3 034,26	Indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais devido ao facto de ter existido erro na facturação de água e consequente corte da mesma. Pede a declaração da inconstitucionalidade do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município e a nulidade dos actos praticados ao abrigo de tal regulamento.	Foi apresentada contestação. Foi apresentada nesta discriminativa de justificação de custas de parte à sociedade autora, tendo a mesma informado que havia recorrido. Não houve notificação da interposição de qualquer recursos. Os autos aguardam tramitação judicial.

Proc. 82/11.0 BELRA	José Luís Henriques de Carvalho	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6 506,73	O oponente apresentou junto do TAF de Leiria oposição à execução fiscal movida pelo Município - Processo de Execução Fiscal n.º 2564/10.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação judicial.
Proc. 246/11.6 BELRA	José Luís Henriques de Carvalho	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6 506,73	O impugnante apresentou junto do TAF de Leiria ação de impugnação de execução que lhe havia sido instaurada.	Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.
Proc. 381/12.3BELRA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 2 478,28	Ação de responsabilidade civil por acidente de viação oportunamente contestada.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação.
Proc. 1163/13.0BELRA	Manuel José Aleixo Castelo e Outros	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	Os autores pedem ao tribunal a anulação do ato praticado pelo Sr. Vereador Pedro Félix, em 13 de março de 2013, que indeferiu o pedido de divisão de coisa comum apresentado na CMO, bem como a condenação da CMO na prática de ato que defira o pedido formulado pelos autores na CMO	Foi apresentada contestação e alegações finais. Aguarda tramitação.
Proc. 383/14.5 BELRA	Maria Natália Duarte Minez Silva	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 781,62	Ação de responsabilidade civil por acidente de viação.	Foi apresentada contestação. Realizaram-se audiência prévia e audiência de julgamento. Os autos aguardam a prolação de sentença.
Proc. 108/2000 - 3.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 99 756,57	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Aguarda tramitação processual e eventual impulso da requerente posto que a instância se encontra suspensa. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Cítius do resultado da distribuição.
Proc. 112/2000 - 2.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 2 374 277,99	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Foi proferido despacho declarando interrompida a instância (por falta de impulso da requerente), encontrando-se os autos aguardar prazo de deserção. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Cítius do resultado da distribuição.
Proc. 411/2002 - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Sulóbidos, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25 000,00	A autora pede a declaração de inconstitucionalidade do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Cítius do resultado da distribuição.

Proc. 527/2002 (ex. 435/02) - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.	Asibel, Lda., Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25 000,00	A autora pede o embargo de obra nova e arresto contra o Município, a Asibel e o Estado Português.	Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Cítilus do resultado da distribuição.
Proc. 495/2002 - 3.º Juízo - Ação Ordinária	Proturis - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 25 000,00	Ação intentada contra o Estado Português, Município de Óbidos, Dr. José Miguel Judice e outros, reclamando a autora indemnização por anulação de alvarás	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Cítilus do resultado da distribuição.
Proc. 145/17.8 BELRA	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 656 213,91	Pagamento da quantia de 656.213,91€ respeitante à faturação do diferencial entre os valores mínimos previstos no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento e os valores medidos e faturação respeitantes a 2013 e 2014, sendo 582.261,87€ relativos ao capital em dívida e 73.952,04€ relativos aos juros de mora vencidos acrescido de juros de mora vincendos.	A autora intentou a presente ação em 20-01-2017, tendo o réu sido citado para, querendo, apresentar contestação. O réu apresentou contestação em 09-03-2017. Foi apresentada réplica. Aguarda-se os ulteriores desenvolvimentos do processo.
Proc. 88/14.7 BELRA	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 341 757,08	Pagamento à autora do montante de 341.757,08€, em virtude de alegado incumprimento do contrato de fornecimento de água celebrado entre as partes, acrescido de eventuais juros vincendos até integral pagamento (mínimos 2011).	A instância encontra-se suspensa, pelo período de seis meses, na sequência de despacho, notificado ao Município a 23/01/2015. Em 26/10/2015, foi apresentado um requerimento pela mandatária da autora solicitando a substituição das Águas do Oeste, SA pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (que sucedeu naquela por força do artigo 4.º, n.º 3 do DL n.º 94/2015, de 29 de maio). Em 03/11/2015, foi proferido despacho determinando a cessação da suspensão da instância assim como declarando a Águas do Oeste, SA substituída na sua posição processual, pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. em 18/04/2016, as partes apresentaram requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude de negociações para acordo em curso. No dia 22/04/2016, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo.
Proc. 134/15.7 BELRA	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 344 565,64	Pagamento à autora do valor de 344.565,64€ respeitante à faturação do diferencial entre valores mínimos previstos no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento e os valores medidos e faturação respeitantes a 2012, sendo 343.967,70€, relativos ao capital em dívida e 597,94€ relativos aos juros de mora vencidos, tudo acrescido de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento	A autora intentou a presente ação em 22/01/2015, tendo o réu sido citado para, querendo, apresentar contestação. O réu apresentou contestação em 16/03/2015. Na sequência de requerimento conjunto apresentado pelas partes, foi proferido despacho no passado dia 13/04/2016. Em 15-07-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância por mais de 30 dias em virtude das negociações em curso. No dia 13-09-2016 foi proferido Despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo.

Proc. 591/13.6 BELSB	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 366 636,99	Pagamento da quantia de 322.331,23€ referente a valores mínimos de consumo de água contratualmente estabelecidos entre as partes acrescido de juros vencidos no valor total de 44.152,76€ e ainda de juros vincendos (Mínimos 2010).	Por despacho de 05-07-2016, foram as partes notificadas para informar os autos se o acordo foi alcançado. Em 05-09-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 31-10-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 30-01-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 27-03-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. No dia 22/04/2016, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Em 14-06-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. No dia 26-06-2017, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo.
Proc. 1588/13.1 BELRA	Sociedade Avícola da Avarela, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	Anulação da deliberação do Município de 04/09/2013, mediante a qual este recusou iniciar o procedimento de formação de contrato para planeamento, nos termos do artigo 6-A do RJIGT; condenação do Município a iniciar o procedimento para a formação de contrato para planeamento, nos termos do mesmo normativo e, ainda, a condenação do Município a indemnizar a Autora pelos danos causados por tal deliberação, no valor de 6.150,00€.	Foi apresentada contestação e resposta às exceções oportunamente deduzidas. O Município foi notificado da pronúncia do Ministério Público e nessa sequência da resposta apresentada pela autora em tal pronúncia. Por via de Despacho de 29/05/2017, foi designado o dia 17/10/2017 para a realização da audiência prévia. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais.

Proc. 951/06.9TBCLD - 2.º Juízo	Alberto Virella Torras e outros	Município de Óbidos	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 1 020 552,93	a) Modificação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, com a fixação do preço em 1.250.000,00€, em virtude de erro sobre as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, com a consequente condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (229.447,07€) e a referida quantia 1.250.000,00€, ou seja, 1.020.552,93€; subsidiariamente, b) Resolução do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso tal não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor do prédio; subsidiariamente, c) Anulação do contrato de compra e venda, celebrado entre os Autores e o Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor desse prédio.	Foi proferida sentença que declarou modificado o contrato de compra e venda celebrado entre os autores e o Município e condenou o município ao pagamento. Neste momento encontra-se a decorrer o prazo para interposição de recursos, o qual terminou no dia 24-11-2014 (em virtude da entrada em vigor do DL 150/2017, de 13 de outubro, nos termos do qual estiveram suspensos até 14-10-2014 todos os prazos cuja contagem se tinha iniciado antes de 26 de agosto e cujo termo ocorreria após aquela data). Em 24-11-2014 o Município de Óbidos interpôs recurso de apelação da mencionada sentença, tendo os autores apresentado as respetivas contra alegações no passado dia 13-01-2015. No dia 19-01-2015 foi proferido despacho de admissão do recurso interposto. Foi proferido Acórdão pelo Tribunal da Relação de Coimbra que rejeitou o recurso interposto. no dia 08-01-2016 foi apresentado recurso junto do Supremo Tribunal de Justiça. No dia 08-11-2016 foi proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, no qual se decidiu revogar o Acórdão proferido pelo Tribunal da Relação e admitir o recurso interposto pelo Município de Óbidos. Em 21-06-2017 o processo foi remetido ao Tribunal da Relação, aguardando-se a prolação de Acórdão sobre o mérito da sentença proferida na 1.ª instância.
Proc. 3207/11.1TBCLD	Joaquim Ribeiro e outros	Município de Óbidos	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 30 000,01	Cumprimento de contrato-promessa/Expropriação	Foi apresentada contestação. O Tribunal ordenou aos autores que apresentassem nova petição inicial, tendo sido, em consequência, apresentada uma nova contestação. Foi realizada audiência de julgamento. Notificado do relatório pericial em 08-06-2016. Aguarda sentença.
Proc. 778/15.7BELRA	Maria Divina Ruiz Saenz e Outros	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 175 000,00	Responsabilidade civil extracontratual, por morte de turista nas muralhas do castelo	Apresentada contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia.
Proc. 1810/10 BELRA	Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 873 473,39		Aguarda-se a realização do julgamento.
Proc. 1474/15.0 BELRA	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01		Foram apresentados os articulados pelas partes. Aguarda julgamento.

Proc. 1358/15.2 TBCLD	Cadimáquinas - Comércio e Aluguer de Equipamentos para Construção Civil o Obras Públicas, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 20 000,00		Processo suspenso para negociação extra-judicial.
Proc. 1291/15.8 BELRA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 892,07		Apresentada contestação, aguardando-se a realização da audiência final.
Proc. 647/17.6 BELRA	Pedro Jorge Pereira Simão	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 55 563,38	Ação para eventual responsabilidade civil do Município derivada de acidente.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação
Proc. 820/17 - Processo cautelar	Sociedade Avícola da Avarela, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	Foi pedida a suspensão e deliberação da assembleia Municipal de Óbidos.	Foi apresentada oposição. Foi apresentada resposta às exceções pela requerente. Aguarda tramitação.
Proc. 57/16.2T8ACB - Ação executiva	Alberto Virella Torras e outros	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 963 544,72	Apresentado como título executivo a decisão, ainda não trnsitada em julgado, proferida no âmbito do processo n.º 951/06.9TBCLD.	O processo aguarda decisão